

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4426 / 2024**
 Data **01/11/2024**

Decreto Nº 4426 / 2024 de 1 de Novembro de 2024

"Abre Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

O **PREFEITO MUNICIPAL** de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4690/2023 , de 29 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Aberto o Crédito **DE SUPLEMENTAÇÃO** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** de **R\$ 1.890.513,36** (Um Milhão, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
474	02029001.08.244.2001.2.187	Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	1661	65.993,00
886	02031008.12.361.2038.2.683	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1540	35.203,94
888	02031008.12.361.2038.2.683	Auxílio-alimentação	1540	106,01
1085	02033003.10.301.2049.2.162	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1600	724.500,00
1334	02033005.10.302.2051.2.166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1600	780.448,07
1362	02033005.10.302.2051.2.167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1600	1.404,80
2066	02033002.10.122.2010.2.159	Contratação por Tempo Determinado	1605	117.977,34
2067	02033002.10.122.2010.2.159	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1605	52,79
2084	02031007.12.361.2038.2.073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1550	120.926,01
2087	02031007.12.365.2087.2.076	Contratação por Tempo Determinado	1550	25.237,62
2090	02031007.12.365.2088.2.077	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1550	18.432,78
2337	02031001.12.122.2001.2.757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1571	69,00
2386	02036007.17.512.2074.1.024	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1700	138,00
2412	02029004.08.244.2064.2.191	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1707	24,00
Total:				1.890.513,36

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação. **SANTA LUZIA - MG, 1 de Novembro de 2024**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 PUBLICADO EM _____
 NOME: _____
 MATRÍCULA: _____

 SETOR DE PROTOCOLO